

Alistamento militar voluntário feminino está aberto e segue até 30 de junho



Forças Armadas oferecem 1.465 vagas para mulheres que completam 18 anos em 2025. Recrutamento tem início neste ano e a incorporação a uma das organizações militares ocorre a partir de 2026

O processo de alistamento militar voluntário feminino teve início nesta quarta-feira, 1º de janeiro, e marca a iniciativa pioneira que busca incrementar o efetivo das Forças Armadas. O período de alistamento segue até 30 de junho e oferta 1.465 vagas às mulheres que completam 18 anos de idade em 2025. As interessadas devem ficar atentas às regras do recrutamento, dividido em etapas.

A primeira fase é o alistamento, que pode ser feito de forma online ou presencial, em uma Junta de Serviço Militar, nos 28 municípios contemplados no Plano Geral de Convocação. As interessadas podem escolher a Força em que desejam ingressar. Será levado em conta a disponibilidade de vagas, a aptidão da candidata e a especificidade exigida pelo Exército, Marinha e Aeronáutica.

ABRANGÊNCIA — A iniciativa abrange os municípios de Águas Lindas de Goiás (GO), Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Campo Grande (MS), Canoas (RS), Cidade Ocidental (GO), Corumbá (MS), Curitiba (PR), Florianópolis (SC), Formosa (GO), Fortaleza (CE), Guaratinguetá (SP), Juiz de Fora (MG), Ladário (MS), Lagoa Santa (MG), Luziânia (GO), Manaus (AM), Novo Gama (GO), Pirassununga (SP), Planaltina (GO), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Santa Maria (RS), Santo Antônio do Descoberto (GO), São Paulo (SP) e Valparaíso de Goiás (GO).

CRITÉRIOS — Na sequência, a seleção das alistadas atende aos critérios das Forças Armadas, aos testes físicos e aos resultados de inspeções de saúde, que incluem exames

clínicos e laboratoriais. As candidatas que não comparecerem à seleção serão consideradas desistentes.

INCORPORAÇÃO — As selecionadas serão incorporadas no 1º ou 2º semestre de 2026 (de 2 a 6 de março ou de 3 a 7 de agosto), ocupando a graduação de soldado ou marinheiro-recruta, no caso da Marinha. Essa é a etapa limite em que é possível manifestar o desejo pela desistência. Embora voluntário, a partir dessa fase o serviço militar passa a ter caráter obrigatório, com deveres e direitos. Assim como no alistamento masculino, o serviço militar feminino tem duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por até oito anos, conforme critérios estabelecidos pelo Exército, Marinha e Aeronáutica. Após o desligamento, as voluntárias vão para a reserva não remunerada.

Os procedimentos necessários para recrutamento, incorporação e prestação do serviço militar inicial por mulheres voluntárias no âmbito das Forças Armadas estão dispostos no Decreto nº 12.154, de 27 de agosto de 2024. Para os jovens do sexo masculino, o alistamento é obrigatório aos que completam 18 anos.

MULHERES NAS FORÇAS — As Forças Armadas têm atualmente 37 mil mulheres, cerca de 10% do efetivo. Atualmente, as mulheres atuam principalmente nas áreas de saúde, ensino e logística ou têm acesso à área combatente por meio de concursos específicos em estabelecimentos de ensino, como o Colégio Naval, da Marinha, a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e a Escola Preparatória de Cadetes do Ar, da Aeronáutica.

Diretor: Edemar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA Nº 3826

Nova Esperança, Domingo, 05 de Janeiro de 2025

COLORADO Nº 2913

NOVA ESPERANÇA

Prefeito Eduardo Pasquini e vice Carlos Roberto iniciam o ano em 1ª reunião com o Secretariado



Na última sexta-feira, dia 3, o Prefeito Eduardo Pasquini, acompanhado do Vice-Prefeito Carlos Roberto, conduziu a primeira reunião do ano com o secretariado municipal de Nova Esperança. O encontro teve como foco principal o alinhamento das ações para atender às demandas da população de forma eficiente.

Em razão da transferência do feriado de aniversário da cidade para o dia 2 de janeiro, as atividades públicas só foram retomadas no dia 3. O trabalho em conjunto dos secretários na reunião foi destacado como essencial para o bom andamento dos serviços à comunidade. A expressiva votação recebida por Pasquini e Carlos nas últimas eleições reforça a confiança da população na administração, que visa uma gestão eficiente, humana e com foco na melhoria da qualidade de vida do novaesperancense.

Inscrições para seleção pública de patrocínio de Itaipu voltado para feiras municipais começou na quarta-feira (1º)



no edital. As inscrições podem ser feitas até 31 de janeiro. As ações deverão ser desenvolvidas dentro da área de abrangência da Itaipu, que compreende os 399 municípios do Paraná e os 35 do Mato Grosso do Sul, totalizando uma área de 200 mil quilômetros quadrados e 11 milhões de habitantes.

A gestão de patrocínios pede que as proponentes façam a leitura do edital e assistam aos vídeos disponíveis, pois eles são essenciais para que o projeto submetido atenda às regras.

CENTRALIZAR

A proposta com os novos editais, este é o terceiro da modalidade de seleção pública seguido, é centralizar os pedidos de patrocínio em períodos específicos, otimizando a gestão e a alocação de recursos. Esta medida permite maior controle sobre a prestação de contas e garante que os investimentos estejam alinhados com os objetivos estratégicos da empresa. A Itaipu tem uma área de influência que abrange 434 municípios, 399 do Paraná e outros 35 do Mato Grosso do Sul, totalizando 11 milhões de pessoas.

Essas ações estão vinculadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de número 3 (Saúde e Bem-estar), 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

A partir da quarta-feira (1º), já está disponível na página da Itaipu na Internet: www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/patrocínios o edital de concessão pública de patrocínio voltado para

feiras municipais. O recurso destinado a essa categoria é de R\$ 3,5 milhões. As inscrições podem ser feitas até 31 de janeiro de 2025. As entidades, sem fins lucrativos, precisam ter no mínimo 12 meses de constituição para participar e o evento deve possuir vínculo a aniversário de município ou data comemorativa.

Os critérios para aprovação dos pedidos e o valor que caberá a cada projeto dependerá do potencial de comunicação do evento e de outros critérios de avaliação disponíveis



Uma ampla área de negócios da Cocamar entre as novidades do Safratec 2025

O ano de 2025 começa na Cocamar Cooperativa Agroindustrial com as atenções voltadas para realização nos dias 16, 17 e 18 deste mês, da edição de número 35 do Safratec – Encontro de Soluções em Agronegócios.

Um dos mais importantes eventos técnicos e de negócios para o setor no Paraná, que espera receber mais de 7 mil formadores de opinião de dezenas de municípios do Paraná e estados vizinhos, o Safratec vem sendo preparado na Unidade de Difusão de Tecnologias (UDT) da Cocamar na PR-317, entre Maringá e Floresta, para oferecer muitas novidades e outras atrações aos produtores que buscam evoluir em tecnologias e sustentabilidade.

Com um formato diferente dos outros anos, a realização estará aberta das 8 às 17h e vai apresentar, logo na entrada, um amplo espaço onde estarão concentrados todos os negócios da cooperativa.



PRODUTOS E SERVIÇOS

Em destaque, a concessionária Cocamar Máquinas/John Deere e seus maquinários conectados às mais recentes tecnologias; Fertilizantes Viridina, apresentando toda a sua consagrada linha de foliares, adjuvantes e sólidos; Sementes Cocamar, com os melhores materiais genéticos para as culturas de soja e trigo; Cocamar Energia, oferecendo soluções para a geração de energia fotovoltaica nos meios rural e urbano. Os interessados poderão levar uma conta de energia elétrica para simulação no local; Estruturas de irrigação por

pivô central, visando a assegurar mais estabilidade à produção; No segmento veterinário, vão ser divulgados itens voltados a nutrição e suplementos; Balcão de negócios com oportunidades em insumos agropecuários, bem como em peças e implementos e combustíveis; Um local para a comercialização de Carnes Cocamar e toda a linha de produtos de varejo, podendo adquirir e levar para a casa no mesmo dia; Completando, Cocamar Seguros – com produtos customizados – e uma grande área de convivência, onde os cooperados e seus familiares, além do relacionamento com pro-

dutores de outras regiões, terão acesso a informações diversas, em meio a uma série de atrativos.

TECNOLOGIAS DE PONTA

Mais de 30 empresas fornecedoras da cooperativa, entre as marcas de maior prestígio do mercado, com seus estandes e áreas demonstrativas em tecnologias diversas, compõem o espaço do Safratec, que terá a presença, também, de concessionárias de automóveis e utilitários, bem como de empresas de outros setores, interessadas em manter contato com esse público especial.

Fonte: Cocamar

Alistamento Militar Feminino Voluntário

DEFESA

Abrangência da iniciativa

Ingresso de **1.465 mulheres** alistamento a partir de 2025

Requisitos: Completar 18 anos em 2025 (nascidas em 2007) e que residam em um dos municípios listados no Plano Geral de Convocação*

Mapa de abrangência:

- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Goiás
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraná
- Pernambuco
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Sul
- Santa Catarina
- São Paulo

*Acesso: gov.br/defesa/pt-br/ressunto/servico-militar
Aliste-se: alistamento.eb.mil.br

CIRCUITO BRAHMA APRESENTA

COLORADO 2025

SO COLOIADO SUPERA COLOIADO

21 DE MARÇO: **FIDUMA & JECA**

22 DE MARÇO: **CÉSAR MENOTTI & FABIANO JIRAYA UAI**

28 DE MARÇO: **LAUANA PRADO**

29 DE MARÇO: **ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO**

30 DE MARÇO: **GIAN & GIOVANI**

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Posse do Prefeito do Município de Uniflor, eleito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.
Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719...

MAYCON RODRIGUES DE SOUZA - Prefeito Municipal
Pedro Carlos Ferreira de Melo - Vice-Prefeito
Alexandre Aparecido Rizzo
Edson Aparecido da Silva dos Santos
José Carlos da Silva
Lairton Domingos Rizzo
Lorena Alves Carneiro
Marcos dos Santos Bonfim
Matheus Silva Paixão Ribeiro
Odair Oprimi
Romualdo Adriano Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Posse do Vice-Prefeito do Município de Uniflor, eleito para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.
Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719...

Pedro Carlos Ferreira de Melo - Vice-Prefeito
Alexandre Aparecido Rizzo
Edson Aparecido da Silva dos Santos
José Carlos da Silva
Lairton Domingos Rizzo
Lorena Alves Carneiro
Marcos dos Santos Bonfim
Matheus Silva Paixão Ribeiro
Odair Oprimi
Romualdo Adriano Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Posse para a instalação da (16ª) Décima Sexta Legislatura do Município de Uniflor, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.
Em primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719...

Alexandre Aparecido Rizzo
Edson Aparecido da Silva dos Santos
José Carlos da Silva
Lairton Domingos Rizzo
Lorena Alves Carneiro
Marcos dos Santos Bonfim
Matheus Silva Paixão Ribeiro
Odair Oprimi
Romualdo Adriano Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

ATA DA Sessão Especial da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava, realizada em 1º de janeiro de 2025, para a posse dos Senhores Vereadores do Município de São Jorge do Itaipava e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026.
No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava, reuniram-se em Sessão Especial para Posse dos Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava - ELTON JOSÉ DE LIMA
Os Vereadores abaixo assinados, representantes partidários, bem como os demais membros da Mesa Executiva desta Câmara Municipal, fecharam acordo para a composição das Comissões permanentes conforme art. 54, caput do Regimento Interno desta Casa, a qual será da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava - ELTON JOSÉ DE LIMA
Os Vereadores abaixo assinados, representantes partidários, bem como os demais membros da Mesa Executiva desta Câmara Municipal, fecharam acordo para a composição das Comissões permanentes conforme art. 54, caput do Regimento Interno desta Casa, a qual será da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava - ELTON JOSÉ DE LIMA
Os Vereadores abaixo assinados, representantes partidários, bem como os demais membros da Mesa Executiva desta Câmara Municipal, fecharam acordo para a composição das Comissões permanentes conforme art. 54, caput do Regimento Interno desta Casa, a qual será da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

ATA DA Sessão Especial da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava, realizada em 1º de janeiro de 2025, para a posse dos Senhores Vereadores do Município de São Jorge do Itaipava e eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026.
No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:45 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava, cumprindo o disposto no artigo 34 - Inciso IV, reuniram-se em Sessão Especial para Posse do Prefeito e Vice-Prefeito e o Município de São Jorge do Itaipava, Estado do Paraná, eleitos em 06 de outubro de 2024 e diplomados em 06 de dezembro de 2024...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Itaipava - ELTON JOSÉ DE LIMA
Os Vereadores abaixo assinados, representantes partidários, bem como os demais membros da Mesa Executiva desta Câmara Municipal, fecharam acordo para a composição das Comissões permanentes conforme art. 54, caput do Regimento Interno desta Casa, a qual será da seguinte forma:

